



Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 99937-3149
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - ANO 1985.

Jacy Boelho de Sousa
Oficial

MATRÍCULA Nº 5830 DATA 03.12.85 IDENTIFICAÇÃO

Um imóvel residencial construído sobre o Lote de nº 07, da Quadra 03, do Loteamento CANTO DO MAR - 2ª ETAPA "B" - Setor I, composto de 01 quarto, 01 suíte, 01 sala com mesanino, 02 sanitários, varanda, cozinha e área de serviços, com área total de construção de 86,95m² e área total do Lote de 400,00m², com os seguintes limites e confrontações: na frente 20,00m com a área verde, no fundo 20,00m com o lote de nº 01 da Quadra 01 do Setor II, no lado direito 20,00m com o lote de nº 06 e do lado esquerdo 20,00m com o Lote de nº 08, construída em terreno próprio, adquirido conforme escritura pública lavrada nas Notas do Tabelionato do 8º Ofício desta Capital às fls. 43 e 44 do Livro nº 50 e registrada às fls. 40 do Livro 3/N sob nº 16.483 no 16.483, no Cartório de Registro de Imóveis de Mata de São João. O Loteamento Canto do Mar 2ª Etapa "B", está devidamente registrado na matrícula 5279, no Cartório de Registro de Imóveis de Camaçari. Pertencente a AUGUSTO RIOS SANSÃO, brasileiro, casado, publicitário, C.P.F.: sob o nº 359.869.567-53, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Recife ap. 03 - Barra, aqui por diante designado apenas PROMITENTE COMPRADOR, por compra feita a GÓES COHABITA CONSTRUÇÕES S/A., entidade de direito privado, com sede nesta Capital à Rya Guadalajara, nº 02 - Morro do Gato - Ondina, inscrita no CGC/MF sob o nº 15.184.336/0001-29, neste ato representada por seus Diretores subscritos em consonância com seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente Promitente Vendedora, através Instrumentos Particular de Contrato de Promessa de Compra e Venda, devidamente assinada por partes contratantes e suas testemunhas em 13.08.1985. O Oficial. *Jacy Boelho de Sousa*

R-01- Nos termos da Escritura de Venda e Compra, paga e quitação, lavrada nas Notas do Tabelionato do 2º Ofício de Salvador, Pedro Tavares, às fls. 288/289, livro 636, em 10.10.1986, deu digo de um lado, como Outorgante Vendedora, a GÓES COHABITA CONSTRUÇÕES S/A, entidade de direito privado, sediada nesta Capital à Rua Guadalajara, nº 02-Morro do Gato-Ondina, inscrita no CGC/MF sob nº 15.184.336/0001-29, neste ato representada por seus Diretores subscritos, e, do outro lado, como Outorgado Comprador, AUGUSTO RIOS SANSÃO, brasileiro, publicitário, CPF/MF nº 359.869.567-53, e, Carteira de Identidade nº 3.182.751-SSP/RJ, casado em regime de comunhão de bens, com a Sra. Ilma Braga Sansão, residente e domiciliado à Rua Recife, nº 221, aptº 03, Barra-Salvador-Ba. Pelo valor de R\$40.000,00. Camaçari, 07.11.1986. O Oficial. *Jacy Boelho de Sousa*

R-02- Nos termos da Escritura de Venda e Compra, paga e quitação, lavrada nas Notas do Tabelionato do 1º Ofício de Salvador, Fernando Alvaro Baraúna Contreiras, às fls. 154, livro 1.165, em 17.05.1989, de um lado como Outorgantes Vendedores, o Sr. AUGUSTO RIOS SANSÃO e sua esposa ILMA BRAGA SANSÃO, acima qualificados, venderam ao Sr. EDUARDO LAGO COSTA E SOUZA, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado em Salvador, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.504.215-00. Pelo valor de NCz\$10.000,00. Avaliado em NCz\$10.000,00 Camaçari, 19.05.1989. O Oficial. *Conceição da Silva*
em exercício

DAJ0956465



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L7MKQ-LSC8Q-CMRV6-LQFFB>



Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 99937-3149
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia
Rosalice Bispo dos Santos
Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº **5.830**
Ficha: **02F**
Data: **05/04/2016**

AV-04. - M.5.830. - Protocolo nº **95.273. -** Camaçari, 01 de abril de 2016. - **DIVÓRCIO:** Nos termos da Carta de Sentença extraída dos autos do processo nº 140.03.031528-1, devidamente assinada em 21 de maio de 2004, pela Escrivã Solange Menezes Barros, de ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor JORGE BARRETO, Juiz de Direito titular da Terceira Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes da Comarca de Salvador, neste Estado, procedo a averbação do DIVÓRCIO LITIGIOSO convertido em CONSENSUAL do casal **ELIANA MARIA TEIXEIRA COSTA** e **EDUARDO LAGO COSTA E SOUZA**, ficando o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em **R\$ 57.000,00**, e com valor venal de **R\$ 79.939,68**, pertencendo exclusivamente ao divorciando, **EDUARDO LAGO COSTA E SOUZA**. Dou fé. Camaçari, 05 de abril de 2016. A Oficiala. _____

Audrey Salomão Silva

DAJE **162430** Série **015 R\$ 684,91** Selo **1445.AB055182-7**

AV-05. - M.5.830. - Protocolo nº **96.097. -** Camaçari, 19 de maio de 2016. - **AVERBAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL** - Nos termos do requerimento datado de 09 de abril de 2016, devidamente assinado pelo proprietário, **EDUARDO LAGO COSTA E SOUZA**, acima qualificado, que arquivou uma via em Cartório, procedo a averbação da alteração do estado civil do requerente, que contraiu núpcias sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com **LEYLA BRITO DE CASTRO**, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 07.379.370-17 SSP/BA., e do CPF/MF nº 944.190.945-91, residente e domiciliada na Alameda Dilson Jatahy Fonseca, 1120, casa 17, Stella Maris, em Salvador, Bahia, que adotou o nome de **LEYLA BRITO DE CASTRO SAMPAIO**. Dou fé. Camaçari, 03 de junho de 2016. A Oficiala. _____

Audrey Salomão Silva

DAJE **847622** Série **015 R\$ 49,76** Selo **1445.AB061456-0**

R-06. - M.5.830. - Protocolo nº **96.099. -** Camaçari, 19 de maio de 2016. - **DOAÇÃO** - Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada nas Notas do Tabelionato do 10º Ofício da Comarca de Salvador, Bahia, pela Tabeliã Delegatária, Belª Rosemary de Carvalho Muniz, às fls. 022/023, do livro nº 0556, nº de ordem 061706, em 12 de abril de 2016 e da Escritura Pública de Reti-ratificação, lavrada nas Notas do Tabelionato do 10º Ofício da Comarca de Salvador, Bahia, pela Tabeliã Delegatária, Belª Rosemary de Carvalho Muniz, às fls. 150/151, do livro nº 0556, nº de ordem 061817, em 29 de abril de 2016, o proprietário, **EDUARDO LAGO COSTA E SOUZA**, brasileiro, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade nº 00.819.966-32 SSP/BA., e do CPF/MF nº 131.504.215-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **LEYLA BRITO DE CASTRO SAMPAIO**, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 07.379.370-17 SSP/BA., e do CPF/MF nº 944.190.945-91, residentes e domiciliados na Alameda Dilson Jatahy Fonseca, 1120, casa 17, Stella Maris, em Salvador, Bahia, **DOOU** a **THAIS TEIXEIRA COSTA BARRETO**, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade nº 08.520.493-58 SSP/BA., e do CPF/MF nº 806.422.335-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **JOÃO PAULO VIEIRA BARRETO**, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 9.020.713-00 SSP/BA., e do CPF/MF nº 809.879.825-91, residentes e domiciliados na Rua Waldemar Falcão, 1547, Apartamento 1601, Horto Florestal, em Salvador, Bahia; **TATIANA TEIXEIRA COSTA**, brasileira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 09.402.300-03 SSP/BA., e do CPF/MF nº 025.255.165-67, casada sob o regime da separação de bens convencional, desde 05 de maio de 2012, com **DANIEL PIMENTEL E PIMENTEL LUSTOZA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 07.936.315-64 SSP/BA., e do CPF/MF nº 012.174.715-88, conforme escritura de Pacto Antenupcional lavrado no Tabelionato do 6º Ofício de Notas às fls. 003, do livro nº 1206, nº de ordem 618294, em 28 de fevereiro de 2012, residentes e domiciliados na Rua do Mangalo, 277, Apartamento 702, Patamares, em Salvador, Bahia; e **EDUARDO TEIXEIRA COSTA**, brasileiro, solteiro, servidor público federal, portador da Cédula de Identidade nº 8.520.502-83 SSP/BA., e do CPF/MF nº 823.939.665-87, residente e domiciliado na Alameda Dilson Jatahy Fonseca, 1120, casa 17, Stella Maris, em Salvador, Bahia, comparecendo ainda, na qualidade de **Interveniente Anuente: LEYLA BRITO DE CASTRO SAMPAIO**, acima qualificada, na qualidade de cônjuge do Doador, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L7MKQ-LSC8Q-CMRV6-LQFFB>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L7MKQ-LSC8Q-CMRV6-LQFFB>

R\$ 80.000,00, para efeitos fiscais, e avaliado em **R\$ 80.000,00**. Dou fé. Camaçari, 03 de junho de 2016. A Oficial, *Andreia Salgueiro Sales*

DAJE 847508 Série 015 R\$ 684,91 Selo 1445.AB061472-1

AV-07. - M.5.830. - Protocolo nº **105.631. -** Camaçari, 17 de janeiro de 2018. - **AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL** - Fica averbada nesta data a Certidão da Escritura Pública de **PACTO ANTENUPCIAL**, lavrada nas Notas do Tabelionato do 6º Ofício da Comarca de Salvador, Bahia, às fls. 003, do livro nº 1206, em 28 de fevereiro de 2012, da proprietária, **TATIANA TEIXEIRA COSTA**, acima qualificada, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 7º Ofício da Comarca de Salvador, Bahia, no **REGISTRO AUXILIAR** sob nº **1.571**, em 12 de setembro de 2016. Dou fé. Camaçari, 24 de janeiro de 2018. A Oficial, *Tamara Santos Valente*

DAJE 065995 Série 020 R\$ 55,80 Selo 1445.AB109153-6

R-08. - M.5.830. - Protocolo nº **105.629. -** Camaçari, 17 de janeiro de 2018. - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, Paga e Quitada, lavrada nas Notas do Tabelionato do 10º Ofício da Comarca de Salvador, Bahia, pela Tabeliã Delegatária, Belª Rosemary de Carvalho Muniz, às fls. 200/202, do livro nº 0572, nº de ordem 064432, em 07 de novembro de 2017, e da Escritura Pública de Aditamento, lavrada nas Notas do Tabelionato do 10º Ofício da Comarca de Salvador, Bahia, pelo Tabelião Substituto, Bruno Carvalho Muniz, às fls. 014, do livro nº 0575, nº de ordem 064738, em 12 de janeiro de 2018, os proprietários, **TATIANA TEIXEIRA COSTA**, brasileira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 09.402.300-03 SSP/BA., e do CPF/MF nº 025.255.165-67, casada sob o regime da separação de bens convencional com **DANIEL PIMENTEL E PIMENTEL LUSTOZA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 07.936.315-64 SSP/BA., e do CPF/MF nº 012.174.715-88, residentes e domiciliados na Rua do Mangalo, 277, Apartamento 702, Patamares, em Salvador, Bahia, e **EDUARDO TEIXEIRA COSTA**, brasileiro, solteiro, servidor público federal, portador da Cédula de Identidade nº 852050283 SSP/BA., e do CPF/MF nº 823.939.665-87, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Pereira, 98, Edifício Mar Jônico, Apartamento 202, Costa Azul, em Salvador, Bahia, **VENDERAM** a **THAIS TEIXEIRA COSTA BARRETO**, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade nº 08.520.493-58 SSP/BA., e do CPF/MF nº 806.422.335-00, e seu esposo, **JOÃO PAULO VIEIRA BARRETO**, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 902071300 SSP/BA., e do CPF/MF nº 809.879.825-91, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Waldemar Falcão, 1547, Apartamento 1601, Horto Florestal, em Salvador, Bahia, residentes e domiciliados na Rua Waldemar Falcão, 1547, Apartamento 1601, Horto Florestal, em Salvador, Bahia, a parte que lhes cabe do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de **R\$ 53.333,33** e avaliado em **R\$ 53.333,33**. Dou fé. Camaçari, 24 de janeiro de 2018. A Oficial, *Tamara Santos Valente*

DAJE 845975 Série 019 R\$ 590,00 DAJE 122218 Série 020 R\$ 17,10 Selo 1445.AB109156-0

AV-09. - M.5.830. - Protocolo nº **132.547. -** Camaçari, 25 de outubro de 2021 - **AVERBAÇÃO DA DEMOLIÇÃO** - Nos termos do requerimento datado de 29 de junho de 2021, devidamente assinado pela proprietária, **THAIS TEIXEIRA COSTA BARRETO**, brasileira, médica, filha de Eduardo Lago Costa e Souza e de Eliana Maria Teixeira Costa, portadora da Cédula de Identidade nº 08.520.493-58 SSP/BA., e do CPF/MF nº 806.422.335-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **JOÃO PAULO VIEIRA BARRETO**, brasileiro, administrador de empresas, filho de Antonio Carlos Rabelo Barreto e de Ana Leda Vieira Barreto, portador da Cédula de Identidade nº 09.020.713-00 SSP/BA., e do CPF/MF nº 809.879.825-91, residentes e domiciliados na Rua Waldemar Falcão, nº 1.547, Apt. 1601, Edf. Esplendor, Horto Florestal, em Salvador, Bahia, que arqueei uma via, averbo a **DEMOLIÇÃO DA CONSTRUÇÃO**, identificada na matrícula supra, instruída conforme Alvará de Demolição nº 08/2017, datada de 21 de dezembro de 2017, expedido pelo Município de Camaçari, tendo sido gasto o valor de **R\$ 10.000,00**. Ato efetuado na observância dos prazos estabelecidos no Art. 11 do Provimento CNJ nº 94/2020, e das prorrogações dispostas no Provimento CNJ nº 123/2021, em decorrência da situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), tratada na Portaria nº 188/GM/MS. Dou fé. Camaçari, 07 de dezembro de 2021. A Oficial, *Andreia Salgueiro Sales*

Continua no verso.



Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 99937-3149
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia

Rosalice Bispo dos Santos

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº **5.830**

Ficha: **03F**

Data: **07/12/2021**

DAJE **9999.028.082377 R\$ 53,20** DAJE **1445.002.060323 R\$ 352,88** Selo **1445.AB245974-0**

AV-10. - M.5.830. - Protocolo nº **134.599. -** Camaçari, 18 de janeiro de 2022 - **AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - A requerimento da proprietária, **THAIS TEIXEIRA COSTA BARRETO**, acima qualificada, datado de 29 de junho de 2021, e demais documentos comprobatórios, dos quais arqueei uma das vias em Cartório, procedo a averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula é inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob nº **044180**. Dou fé. Camaçari, 25 de janeiro de 2022. A Oficiala. *Rosalice Bispo dos Santos*

DAJE **1445.002.065189 R\$ 83,90** Selo **1445.AB252070-8**

AV-11. - M.5.830. - Protocolo nº **134.599. -** Camaçari, 18 de janeiro de 2022. - **AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO** - Procedo-se a esta averbação a construção de uma **CASA RESIDENCIAL**, edificada sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a requerimento da proprietária, **THAIS TEIXEIRA COSTA BARRETO**, acima qualificada, datado de 29 de junho de 2021, que arqueei uma via em Cartório, cuja **CASA RESIDENCIAL** é composta de 02 (dois) pavimentos, sendo o **PAVIMENTO TÉRREO** constituído de: garagem para dois veículos, varanda, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) suíte, 01 (um) lavabo, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) despensa, 01 (um) sanitário de serviço, 01 (um) depósito, 01 (um) quarto de serviço, escada de acesso, espaço gourmet, 01 (uma) piscina, deck e área de serviço; e o **PAVIMENTO SUPERIOR** constituído de: 04 (quatro) suítes, sendo 02 (duas) com varanda e 02 (duas) sem varanda, perfazendo a área total construída de **260,91m²**, tendo sido gasto na construção o valor de **R\$ 300.000,00**. Foram apresentados os documentos comprobatórios exigidos no Provimento Conjunto CGJ/CCIN Nº 08/2019, de 25 de abril de 2019. Não foi apresentado Alvará de Habite-se. Deixando de apresentar Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e a de Terceiros, conforme Art. 1295, § 1º, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, com decisão proferida no Supremo Tribunal Federal na ADI 394/DF. Dou fé. Camaçari, 25 de janeiro de 2022. A Oficiala. *Rosalice Bispo dos Santos*

DAJE **9999.028.571905 R\$ 58,90** DAJE **1445.002.065188 R\$ 2.270,52** Selo **1445.AB252071-6**

AV-12. - M.5.830. - AVERBAÇÃO - EXOFFÍCIO - Fica retificado nos termos do art. 213, inciso I, alínea a, da Lei nº 6.015/73, o "Erro Evidente", para constar que na abertura da matrícula supra, encontra-se registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA**, que passa ser identificada pelo **R-01**, assim, faço constar a sequência correta de atos da matrícula supra: **R-01, R-02, R-03, AV-04, AV-05, R-06, AV-07, R-08, AV-09, AV-10 e AV-11**. Dou fé. Camaçari, 01 de agosto de 2023. A Oficiala. *Sandra Rêlla Noronha*

R-13. - M.5.830. - Protocolo nº **149.073. -** Camaçari, 01 de setembro de 2023. - **VENDA E COMPRA** - Nos termos do **INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI nº 9.514/1997 e LEI 13.465/2017 - CONTRATO nº 0010386939**, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 24 de agosto de 2023, os proprietários, **JOÃO PAULO VIEIRA BARRETO**, brasileiro, administrador de empresas, filho de Antonio Carlos Rabelo Barreto e de Ana Leda Vieira Barreto, portador da Cédula de Identidade nº 09.020.713-00 SSP/BA., e do CPF/MF nº 809.879.825-91, e sua esposa, **THAIS TEIXEIRA COSTA BARRETO**, brasileira, médica, filha de Eduardo Lago Costa e Souza e de Eliana Maria Teixeira Costa, portadora da Cédula de Identidade nº 08.520.493-58 SSP/BA., e do CPF/MF nº 806.422.335-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Waldemar Falcão, nº 1.647, Ap. 1601, Reserva do Horto, Brotas, Salvador, Bahia, **VENDERAM a MARTA PINTO PASCOAL**, brasileira, gerente, filha de José Pinto e de Maria das Graças Lima Pinto, portadora da Cédula de Identidade nº 8578215 SDS/PE., e do CPF/MF nº 829.725.675-87, e seu esposo, **AMILTON LUIZ DA SILVA PASCOAL**,

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L7MKQ-LSC8Q-CMRV6-LQFFB>

MATRÍCULA: **5.830** **03V** CNM: **007484.2.0005830-41**

brasileiro, gerente, filho de João Pascoal e de Helena Pereira da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 8578206 SDS/PE., e do CPF/MF nº 790.097.515-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rodovia BA-099, s/n, Estrada do Coco, Alphaville Litoral Norte 1, Vila de Abrantes, Camaçari, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de **R\$ 3.300.000,00**. Forma de Pagamento do Preço de Venda e Compra: Recursos Próprios: **R\$ 660.000,00**. Recursos do FGTS: **R\$ 0,00**. Com Recursos do Financiamento: **R\$ 2.640.000,00**. Valor Total do Financiamento: **R\$ 2.640.000,00**. Valor de Avaliação para Fins de Pagamento de ITIV: **R\$ 3.300.000,00**. Dou fé. Camaçari, 25 de setembro de 2023. A Oficiala. *Souza Rosa Noronha*

DAJE 1445.002.131653 R\$ 16.899,30 Selo 1445.AB337512-4

R-14. - M.5.830. - Protocolo nº 149.073. - Camaçari, 01 de setembro de 2023. - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nos termos do Instrumento Particular supramencionado, autorizado nos termos da Lei nº 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivada neste Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari, Bahia, **MARTA PINTO PASCOAL**, e seu esposo, **AMILTON LUIZ DA SILVA PASCOAL**, acima qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, **ALIENAM ao CREDOR, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, em São Paulo, Estado de São Paulo, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, de acordo com os termos dos Artigos 22 e seguintes da citada Lei, e transferem-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de **R\$ 2.640.000,00** com prazo de amortização de **420 meses**; Taxa de Juros sem Bonificação: Taxa efetiva de juros anual: **12,4900%**; Taxa nominal de juros anual: **11,8273%**; Taxa efetiva de juros mensal: **0,9856%**; Taxa nominal de juros mensal: **0,9856%**; Taxa de Juros Bonificada: Taxa efetiva de juros anual: **11,9900%**; Taxa nominal de juros anual: **11,3775%**; Taxa efetiva de juros mensal: **0,9481%**; Taxa nominal de juros mensal: **0,9481%**; Valor total do encargo mensal: **R\$ 32.360,48**; Data de Vencimento da Primeira Prestação: **24/09/2023**; Sistema de Amortização - **SAC**; Data de Vencimento do financiamento: **24/08/2058**; Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: **R\$ 3.300.000,00**, tudo conforme as condições mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 25 de setembro de 2023. A Oficiala. *Souza Rosa Noronha*

DAJE 1445.002.131654 R\$ 12.999,48 Selo 1445.AB337513-2

AV-15. - M.5.830 - Protocolo nº 169.032 - Camaçari, 01 de dezembro de 2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 25 de novembro de 2025, pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, acima qualificado, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV, comprovante de Intimação dos Devedores, **MARTA PINTO PASCOAL**, e seu cônjuge, **AMILTON LUIZ DA SILVA PASCOAL**, acima qualificados, relativo ao **INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI nº 9.514/1997 e LEI 13.465/2017 - CONTRATO nº 0010386939**, firmado em 24 de agosto de 2023, e o comprovante de Decurso do Prazo legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do Credor Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, acima qualificado, avaliado em **R\$ 3.300.000,00**, nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 09 de dezembro de 2025. A Oficiala. *Souza Rosa Noronha*

DAJE 1445.002.226933 R\$ 68,48 DAJE 1445.002.228262 R\$ 18.483,20 Selo 1445.AB440421-7



Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 198.405

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **5830** a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 11 da Lei nº 6.015/73 e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 10 de dezembro de 2025. A Oficial.

Emol.: R\$54,93 Tx. Fiscalização: R\$39,01 FECOM: R\$13,87 Defensoria Públ.: R\$1,45 PGE: R\$2,18
FOMP/BA: R\$1,14 FEURB: R\$1,14 **TOTAL: R\$113,72**

DJJE 1445.002.228506 R\$ 113,72

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1445.AB440455-1
VLOT2ND2HC
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

